



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 66/2021

Publicado por afixação em local público
de costume Em 29/03/21

Secretário de Administração

Dispõe sobre Afastamento a Servidor Público da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

ALCIDES ANFILÓFIO DE CAMPOS FERREIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022,
no uso das atribuições legais e,


CONSIDERANDO o inciso XI do art. 5º do Decreto Municipal nº 26 de março de 2021

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, brasileira, casada, filha de Joaquim Siqueira Batista e Regina Rodrigues Siqueira, nascida em 05/01/1961, devidamente inscrita no CPF sob o nº 148.011.751-04, portadora da Carteira de Identidade RG. 1103684 SSP/MT., Auxiliar de Serviços Gerais/Copeira, matrícula funcional 005, o **AFASTAMENTO** nos dias 29 de março a 05 de abril de 2021, para fins de quarentena domiciliar.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se.
Itiquira-MT., 29 de março de 2021.



Alcides Anfilófilo de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	402.411,35	417.337,03	135.547,63	135.547,63	2,37	281.789,40	54.419,67	54.419,67	1,94	362.917,36	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	353.061,35	367.987,03	135.547,63	135.547,63	2,37	232.439,40	54.419,67	54.419,67	1,94	313.567,36	0,00
EXTENSAO RURAL	49.350,00	49.350,00	0,00	0,00	0,00	49.350,00	0,00	0,00	0,00	49.350,00	0,00
TRANSPORTE	803.620,00	897.508,71	326.881,89	326.881,89	5,70	570.626,82	141.538,24	141.538,24	5,04	755.970,47	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	803.620,00	897.508,71	326.881,89	326.881,89	5,70	570.626,82	141.538,24	141.538,24	5,04	755.970,47	0,00
DESPORTO E LAZER	166.700,00	170.953,82	11.712,45	11.712,45	0,20	159.241,37	11.712,45	11.712,45	0,42	159.241,37	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	166.700,00	170.953,82	11.712,45	11.712,45	0,20	159.241,37	11.712,45	11.712,45	0,42	159.241,37	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	335.155,00	335.155,00	0,00	0,00	0,00	335.155,00	0,00	0,00	0,00	335.155,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	335.155,00	335.155,00	0,00	0,00	0,00	335.155,00	0,00	0,00	0,00	335.155,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.910.000,00	18.693.926,92	5.730.931,64	5.730.931,64	100,00	12.962.995,28	2.806.773,54	2.806.773,54	100,00	15.887.153,38	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPJ - Contabilidade (9.25.25.538) - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 007/2021, cujo Objeto é: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente, com julgamento 11/03/2021, foi adjudicado e homologado as Empresas:

Itens 26, 50, 51, 60, 61, 62, 63, à Empresa MARCOS BIUDES EIRELI - (MSB), inscrita no CNPJ: 08.257.279/0001-03, totalizando o valor de R\$: 8.615,20 (oito mil seiscentos e quinze reais e vinte centavos);

Itens 4, 5, 6, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 47, 49, 54, 55, 56, 57, 59, a empresa Santos e Azevedo LTDA (PAPELARIA PAPEL PICA-DO), inscrita no CNPJ: 37.266.950/0001-72, totalizando o valor de R\$: 7.216,25 (sete mil duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos);

Item 1, a empresa Maria Alice da Silva EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.284.593/0001-70, totalizando o valor de R\$: 18.095,00 (dezoito mil, noventa e cinco reais);

Itens 9, 10, 14, 19, 21, 23, 24, 29, 32, 34, 37, 43, 44, 45, 46, 53, a empresa Original Comercio e Serviços LTDA- ME, totalizando o valor de R\$: 8.961,25 (oito mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos);

Itens 2, 3, 7, 11, 12, 13, 15, 17, 22, 28, 31, 38, 48, 52, 58, a empresa Mr Fernandes EPP (RM INFORMATICA), inscrita no CNPJ: 15.198.081/0001-53, totalizando o valor de R\$: 2.634,50 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);

Para maiores informações no endereço rua Getúlio Vargas nº 650, Centro, Indavaí/MT. CEP 78.295-000, ou pelo e-mail (pmindavaicitacao@gmail.com). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiária-

mente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Indavaí – MT. 16 de março de 2021.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA N.º 66/2021

Dispõe sobre Afastamento a Servidor Público da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

ALCIDES ANFILÓFIO DE CAMPOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o inciso XI do art. 5º do Decreto Municipal nº 26 de março de 2021

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, brasileira, casada, filha de Joaquim Siqueira Batista e Regina Rodrigues Siqueira, nascida em 05/01/1961, devidamente inscrita no CPF sob o nº 148.011.751-04, portadora da Carteira de Identidade RG. 1103684 SSP/MT., Auxiliar de Serviços Gerais/Copeira, matrícula funcional 005, o AFASTAMENTO nos dias 29 de março a 05 de abril de 2021, para fins de quarentena domiciliar.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 29 de março de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021.

Data da vigência: 15/02/2021 a 20/12/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT.

CONTRATADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SANCHES

Objeto: Contrato Administrativo nº 055/2021 firmado entre as partes de 15/02/2021 a 20/12/2021, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **PROFESSOR (A)**.

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, N.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (065) 3491-1514 ou (065) 99447513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - Sr. **ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, brasileiro, casado, filho de Roberto Ferreira da Silva e Maria Paixão Campos da Silva, natural de Itiquira - MT, nascido em 06/10/1973, portador da Cédula de Identidade sob o nº RG: 0771919-1 SSP/MT., Expedida em 28/02/2014(2ª via-119), devidamente inscrito no CPF sob o nº 615.604.641-00, doravante denominada de **CONTRATANTE**.

Empresa Contratada: MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA LTDA – Nome Fantasia: Comercial Itiquira – devidamente inscrita no CNPJ 27.406.855/0001-73, inscrição estadual nº 13.679.562-5, estabelecida a Avenida Cuiabá, nº 141, Centro, Itiquira-MT., Telefone (65) 3491-1172, Email: comercialitiquira@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio Miranda Rocha, brasileiro, empresário, filho de: Elson Alves Rocha, Maria Lúcia Ribeiro Miranda, natural de Cuiabá-MT., nascido em: 11/11/1999, portador da carteira de identidade RG. 2793708-9 SSP/MT, data expedição 18/07/2012, devidamente inscrito no CPF sob o nº 061.902.241-80, doravante denominada de **CONTRADADA**.

DO OBJETO

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, para atender a demanda da unidade de copa/cozinha e material de limpeza, no exercício 2021, conforme abaixo descrito:

Seq.	Descrição do Produto	Qtde	Unidade Padrão
1	Alcool líquido	15	Unidade (1 litro)
2	Açúcar em cristal	70	Pacotes (2 KG)
3	Água Sanitária	70	Litros (1 Litro)
4	Balde de Plástico resistente	15	Unidade (12 Litros)
5	Café	100	Pacote (500 KG)
6	Canela em casca	35	Pacote (10 Gramas)
7	Chá de Hortelã	60	Pacote (10 Gramas)
8	Chá Camomila	60	Pacote (10 Gramas)
9	Chá Mate	150	Pacote (250 Gramas)
10	Copo plástico descartável 180 ml	150	Pacote (100 Unidades)

11	Copo plástico descartável 50 ml	90	Pacote (100 Unidades)
12	Desinfetante (Germicida e Bactericida)	100	Unidade (2 Litros)
13	Detergente líquido	30	Unidade (500 ml)
14	Erva doce	200	Pacote (10 Gramas)
15	Esponja Multiuso	10	Pacote (com 4 unidades)
16	Filtro de Papel -- Tamanhos 103	60	Caixa (30 Unidades)
17	Suporte para filtro de papel descartáveis tamanho 103, com encaixe no bocal da garrafa	4	Unidade
18	Bule em alumínio 2 lts.	4	Unidade (2 litros)
19	Flanela para limpeza	50	Unidade
20	Garrafa Térmica em Inox	2	Unidade (1.8 Litros)
21	Guardanapo de papel 21x22 cm	100	Unidade (Pacote com 50 unidades)
22	Inseticida Spray	40	Unidade (300 ml)
23	Isqueiro	5	Unidade
24	Limpador de uso geral (multi-uso)	40	Unidade (500 ml)
25	Limpa vidros	25	Unidade (500 ml)
26	Lustra moveis	15	Unidade
29	Odorizador aromatizante	60	Unidade (360 ml)
30	Pano de prato	5	Unidade
31	Papel higiênico folha dupla neutro, branco) 4x30mt)	200	Pacote (4 unidades)
32	Toalha de Papel (20,5x22cm)	200	Pacote (1000 folhas)
33	Pedra Sanitária (50 gramas)	150	Unidade
34	Pilha Alcalina Palito AAA2 com 2 unidades cada	10	Pacote (2 unidades)
35	Pá p/ lixo com cabo articulado	10	Unidade
36	Rodo de Alumínio 40cm Com Cabo De Alumínio de 80 cm	20	Unidade
37	Rodo de Alumínio 60cm Com Cabo de Alumínio 80 cm	5	Unidade
38	Sabão em Pó	3	Pacote (5 kg)
39	Sabonete líquido cremoso	70	Unidade (500 ml)
40	Saco Alvejado 45x65cm	60	Unidade
41	Saco p/ lixo (30lts)	200	Pacote (10 unidades)
42	Saco p/ lixo, 5x100lt.	100	Pacote (5 unidades)
43	Prendedor de roupa madeira	2	Pacote (1 dúzia)
44	Vassoura de Nylon	20	Unidade

Valor Global: R\$ 16.658,60 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Vigência: 29/03/2021 a 31/12/2021.

Emissão do Contrato: 29/03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Alvides Anfilóbio de Campos Ferreira

Presidente 2021/2022

CONTRATANTE

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021.

Data da vigência: 16/02/2021 a 16/02/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT.

CONTRATADO(A): LUZIA LINS SOARES

Objeto: Contrato Administrativo nº 056/2021 firmado entre as partes de 16/02/2021 a 16/02/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **CUIDADOR(A) SOCIAL**.